



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 123/2025

28/07/2025

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2340, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na condição de membros da Comissão Organizadora do evento JIFS - Jogos Intercampi IFS 2025, Reitoria, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 29/08/2025, sob supervisão da PROPEX, conforme Portaria nº 2202, de 15 de julho de 2025:

1 - Comissão Geral Organizadora:

- Marcelo de Aquino Resende, matrícula SIAPE 1592884;
- Rafael Bispo dos Santos, matrícula SIAPE 1993217 (Transporte).

5 - Sub-Comissão Saúde:

- Campus Lagarto: Aryana Soares Cardosa, matrícula SIAPE 2154360;
- Campos Socorro: Soniedna Lima dos Santos Nunes, matrícula SIAPE 3159061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2341, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo de Aquino Resende, matrícula SIAPE 1592884, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de execução de atividades laborais nos programas de extensão desenvolvidos pela Coordenação de Promoção Esportiva e Lazer (COPEL), vinculada à Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade/PROPEX, na carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2342, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 40/2025 - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, referente a prestação dos serviços técnicos especializados de emissão de Certificados Digitais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

SERVIDOR	SIAPÉ	PAPEL	ATUAÇÃO
Gilson Santos Borges	1063594	Gestor de Contrato	Titular
Rogeres Santos do Vale	1184447	Gestor de Contrato	Substituto
Rogeres Santos do Vale	1184447	Fiscal Técnico	Titular
Gilson Santos Borges	1063594	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).

Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).
-----------------------	---

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 23/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2343, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 1757/2025, que trata da designação da Comissão responsável por elaborar o Manual de Compras Públicas do IFS, com foco na fase de planejamento da contratação.

Art. 2º Onde lê-se: "Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável por elaborar o Manual de Compras Públicas do IFS, com foco na fase de planejamento da contratação.

- Clara de Assis Dantas Brito, matrícula SIAPE 2187683;
- Maria Verônica Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE 2566398;
- Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1873946;
- Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830;
- Valdemar Alves da Costa Neto, matrícula SIAPE 1743872;
- Ider de Santana Santos, matrícula SIAPE 1111970.",

Leia-se:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável por elaborar o Manual de Compras Públicas do IFS, com foco na fase de planejamento da contratação:

- Maria Verônica Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE 2566398;
- Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1873946;
- Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830;
- Valdemar Alves da Costa Neto, matrícula SIAPE 1743872;
- Ider de Santana Santos, matrícula SIAPE 1111970;
- Clara de Assis Dantas Brito, matrícula SIAPE 2187683."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2344, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2282, de 22/07/2025, que trata da Retificação da Portaria nº 2201, de 15/07/2025, sobre a designação das Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.1, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2345, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2201, de 15/07/2025, que trata da designação das Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.1, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju.

Art. 2º Onde se lê: "Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.1, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju",

leia-se: "Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.2, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2346, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Aline Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 1126357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado de Agropecuária - CCIA/GEN/DG, Campus Glória, código FCC.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio Integrado de Agropecuária.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2347, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Leite Leal Moura, matrícula SIAPE 3470131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado de Agropecuária - CCIA/GEN/DG, *Campus* Glória, código FCC.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a assinatura do termo de responsabilidade da carga patrimonial no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2348, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001946/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital PROGEP/Reitoria/IFS nº 002, de 24/07/2025, que trata do processo seletivo de remoção, destinado aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com prazo para conclusão dos trabalhos coincidente com o cronograma previsto no certame em referência:

- Juvêncio Eloi Martins Neto, matrícula SIAPE 1727211;
- Mayara Cardoso Lima, matrícula SIAPE 1743735;
- Rafaely Karolynne do Nascimento Campos, matrícula SIAPE 1843983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2349, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001952/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jorirson Santos Barbosa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível D 019, matrícula SIAPE 1111817, Abono de Permanência no referido cargo, no valor correspondente ao desconto para o Plano de Seguridade Social - PSS, de acordo com o § 19 do art. 40 da Constituição Federal e com os arts. 8º e 20, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/04/2024.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2350, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001729/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Amonnat Natanael de Jesus Miranda, matrícula SIAPE 2407302, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão E-12 para a Classe/Padrão E-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2351, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução CS/IFS nº 90/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de memorial para promoção à classe titular, ao servidor Alexandre Moreira de Menezes, matrícula SIAPE 1217104, constante no processo nº 23290.000682/2025-02:

- Avaliadores Externos:

Marcelo Velloso Heeren, matrícula SIAPE 1878975;

Francisco Veríssimo Luciano, matrícula SIAPE 0278343;

Evandro de Araújo Jardim, matrícula SIAPE 1847855.

- Avaliador Interno:

Marcelo Machado Cunha, matrícula SIAPE 1354059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2352, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução CS/IFS nº 90/2014 e o processo SEI nº 23289.001091/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor Roger Carlos Ferreira Alves Santo, matrícula SIAPE 1456296, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, passando da Classe/Nível D 404 para a Classe Titular, considerando o disposto no Art. 14, § 3º, alíneas "a", "b" e "c" da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de/ou retroativos a 30/12/2024.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2353, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001607/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Valdemar Alves da Costa Neto, matrícula SIAPE 1743872, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão E-12, para a Classe/Padrão E-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2354, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23290.001138/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Ivaneide de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2152500, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Padrão C-13 para a Classe/Padrão C-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2355, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23463.000340/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Denise Guimarães Lopes, matrícula SIAPE 1927745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Padrão D-15 para a Classe/Padrão D-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/03/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2356, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no processo administrativo no SEI nº 23288.000428/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 27/12/2025, nos termos da Lei nº 9.608/98 e da Instrução Normativa PROGEP nº 001/2024, o Termo de Adesão firmado com Luciano Paulo de Araújo Maia, para prestar serviços como Professor Voluntário ao Instituto Federal de Sergipe, no Campus Lagarto, na área de Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2357, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001594/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Bárbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares, matrícula SIAPE 1691910, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe/Padrão C-17 para a Classe/Padrão C-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 12/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2358, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001576/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Hellen Talita Santos de Mendonça, matrícula SIAPE 1153814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Propriá, passando da Classe/Padrão D-7 para a Classe/Padrão D-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE